

PORTARIA G.P. Nº.:1632, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora, **NOECIA ANTONIA PIRES**, ocupante do cargo de Professor P E III, registro funcional nº.: 101.500, por 20 dias, pelo período 30/11/2017 a 19/12/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL